



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 602/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício Nº 1531/2005, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 23/09/2005.

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, a Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Santa Rita/MA, no dia 27/09/2005, conforme Portaria D.G. 601/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 28 de setembro de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/jd